



PORTARIA N. ° 200, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 10% a servidora **Silmara Marçal Ribeiro**, portadora do CPF nº 857.594.731-15, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.



João Carlos Krug,  
Prefeito Municipal.